



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.726 /

**"DENOMINA JULIO MARICHI A ATUAL RUA 1 DO
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNSIAS."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Julio Marichi**, a atual
rua 1 do loteamento Jardim das Hortênsias, que se inicia em área institucional do
loteamento Jardim das Azaléas e termina no final do loteamento Jardim das Hortênsias.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JULHO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1982, de 11/12/98.